RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 13:02 hs. Em: 13/04/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 342 /2023.

(Do Vereador André Coutinho)

EXPEDIDO
Ofício nº 348 / 2023
Em: 24 / 05 / 2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 349 / 2023
Em: 24 / 05 / 2023
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 23/05/2023
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano,** assim como, ao **Secretário de Saúde, Sr. Murilo Wagner Suassuna de Oliveira**, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de emitir carteiras para as pessoas com fibromialgia, com o intuito de facilitar o acesso à população que necessita deste documento.

JUSTIFICATIVA

No âmbito municipal temos a Lei Ordinária 2.021/2019 de 07 de outubro de 2019, que dispõe sobre a disponibilização de atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia no âmbito do município de cabedelo, onde a pessoa com Fibromialgia passará a ter atendimento prioritário nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município - nas mesmas condições do atendimento dispensado às pessoas com deficiência.

Assim como as empresas comerciais que recebem pagamentos de contas, deverão incluir os portadores de Fibromialgia nas filas já destinadas aos idosos, deficientes e gestantes, durante todo horário de funcionamento.

A emissão da carteira da pessoa com fibromialgia, protege os direitos dos cidadãos acometidos por esta síndrome. O documento pode ser utilizado para a identificação em determinados locais nos quais as pessoas com esta síndrome necessitem de atendimento preferencial.

O usuário deverá solicitar e também receber o documento em sua Unidade de Saúde da Família (USF) de referência.

Caso o usuário não tenha um laudo médico, será encaminhado pela equipe de saúde da família para uma consulta na policlínica ou hospital da Rede Municipal de Saúde.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 13 de abril de 2023.

André Coutinho
VEREADOR